

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR****PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 025/2020****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/MT DE 2019**

À

Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT instruiu o processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 segundo as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e em consonância com as normas do Tribunal de Contas da União.

O presente parecer é exigido pelo art. 9º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 174/2018, e contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração conjunta os posicionamentos das instâncias deliberativas do CAU/MT, da Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégica do CAU/BR e da Assessoria Contábil do CAU/BR, bem como o relatório e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Registre-se que os exames de auditoria *in loco* foram realizados somente pela Auditoria Independente, restringindo-se esta Auditoria Interna do CAU/BR aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do CAU/MT.

2. POSICIONAMENTOS DE ÁREA, ASSESSORIA, INSTÂNCIAS e AUDITORIA EXTERNA**2.1 PLANEJAMENTO**

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MT no exercício de 2019 com o devido apontamento quanto ao não atingimento do limite mínimo em fiscalização.



2.2 ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR nº 24/2020, de 19/02/2020, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: *“Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha na prestação de contas de 2019 do CAU MT, informamos que a mesma está em condições de ser aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenário do CAU BR”*.

2.3 INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MT

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT – CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 189/2020 – CAF-CAU/MT, de 28/02/2020 pela aprovação da prestação de contas do estadual relativa ao exercício de 2019, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/MT mediante a Deliberação Plenária DPOMT nº 555/2020, de 07/03/2020.

2.4 AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/MT relativas ao exercício de 2019 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho estadual, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O Relatório do Auditor Independente integrante da prestação de contas expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, sem ressalva.

3. PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA CAU/BR

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas do CAU/MT de 2019, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pela **regularidade** do referido processo.

Brasília/DF, 3 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente
Helder Baptista da Silva
Chefe da Auditoria – CAU/BR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LVOQ-ZSGI-VCMY-AOQW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2020 é(são) :

- Helder Baptista da Silva - 03/06/2020 16:00:55

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR****RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA Nº 025/2020****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/MT DE 2019**

À

Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT instruiu o processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 segundo as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e em consonância com as normas do Tribunal de Contas da União.

O presente relatório é exigido pelo art. 9º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 174/2018, e contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração conjunta os posicionamentos das instâncias deliberativas do CAU/MT, da Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e da Assessoria Contábil do CAU/BR, bem como o relatório e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Registre-se que os exames de auditoria *in loco* foram realizados somente pela Auditoria Independente, restringindo-se esta Auditoria Interna do CAU/BR aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do CAU/MT.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 Orçamento de 2019 – O CAU/MT teve seu orçamento aprovado pelo CAU/BR com os seguintes montantes:

Grupo	Em R\$	
	Aprovado Res. CAU/BR nº 173, de 13/12/2018	Reprogramado Res. CAU/BR nº 188, de 12/02/2020
	3.144.695,00	3.534.695,00
Receita Corrente	3.104.695,00	3.104.695,00
Receita de Capital	40.000,00	430.000,00
Despesa Corrente	3.104.695,00	3.334.695,00
Despesa de Capital	40.000,00	200.000,00

**2.2 Execução orçamentária 2019** – O orçamento aprovado do CAU/MT de R\$ 3.534.695,00 demonstrou a seguinte execução:

Especificação	Orçado	Realizado	% de Execução	%sobre o grupo
RECEITA	3.534.695,00	3.215.419,31	1	100%
Receita Corrente	3.104.695,00	3.215.419,31	103,6%	100%
Anuidades do exercício	975.338,00	757.870,06	77,7%	23,6%
Anuidades de exercícios anteriores	0,00	131.848,07	Não orçado	4,1%
Taxas de RRT	1.974.113,00	2.158.980,79	109,4%	67,1%
Juros e multas sobre anuidades	132.725,00	54.846,22	41,3%	1,7%
Rendimentos aplicações financeiras	0,00	61.173,96	Não orçado	1,9%
Demais receitas correntes	22.519,00	50.700,21	225,1%	1,6%
Receita de Capital	430.000,00	1	1	1
Superávit financeiro do exercício anterior	430.000,00	1	1	1
DESPESA	3.534.695,00	2.968.718,84	84,0%	100%
Despesa Corrente	3.274.432,88	2.900.775,84	88,6%	97,7%
Remuneração de empregados	1.091.591,59	1.017.845,20	93,2%	34,3%
Comunicação e divulgação	313.090,32	310.956,59	99,3%	10,5%
Encargos sociais sobre folha	288.231,39	269.018,50	93,3%	9,1%
Ressarcimentos e fundo de reserva CSC	235.531,64	219.732,64	93,3%	7,4%
Benefícios a empregados	180.737,13	132.842,58	73,5%	4,5%
Passagens/deslocamentos Conselheiros/convidados	146.419,97	112.007,93	76,5%	3,8%
Diárias Conselheiros/convidados	103.741,64	100.833,46	97,2%	3,4%
Remuneração a estagiários	103.000,00	93.176,60	90,5%	3,1%
Tarifas bancárias	80.140,87	75.870,20	94,7%	2,6%
Material de consumo	71.160,98	58.149,42	81,7%	2,0%
Locação de imóveis/taxas condominiais	67.560,44	56.640,32	83,8%	1,9%
Seleção e treinamento de empregados	57.101,21	55.458,60	97,1%	1,9%
Repasses ao Fundo de Apoio	65.150,00	54.291,60	83,3%	1,8%
Limpeza e conservação, laudos, eventos e outras	53.671,05	47.801,33	89,1%	1,6%
Diárias a empregados	46.193,76	41.095,00	89,0%	1,4%
Impostos e taxas	35.297,89	34.762,37	98,5%	1,2%
Energia elétrica	31.000,00	30.952,72	99,8%	1,0%
Passagens/deslocamentos a empregados	46.283,26	25.175,53	54,4%	0,8%
Despesas miúdas e de pronto pagamento	23.127,27	22.431,69	97,0%	0,8%
Convênios	78.537,11	21.860,00	27,8%	0,7%
Telecomunicações	25.593,03	18.908,09	73,9%	0,6%
Serviços de informática	16.160,00	15.050,00	93,1%	0,5%
Consultoria contábil	14.400,00	13.608,16	94,5%	0,5%
Indenizações e restituições	10.914,16	10.822,66	99,2%	0,4%
Correios	13.041,15	10.041,15	77,0%	0,3%
Demais despesas correntes ²	76.757,02	51.443,50	67,0%	1,7%
Despesa de Capital	198.262,12	67.943,00	34,3%	2,3%
Bens móveis	198.262,12	67.943,00	34,3%	2,3%
Reserva de Contingência	62.000,00	0,00	0,0%	0,0%
Superávit Orçamentário		246.700,47		

¹ O item “Superávit Financeiro do Exercício Anterior” compõe o grupo “Receita de Capital” apenas para o equilíbrio orçamentário, não se tratando de receita, portanto não sujeito a execução.

² Demais despesas correntes representa o somatório de valores de diversas naturezas de despesas que tomadas individualmente são pouco relevantes.



2.2.1 Arrecadação – As receitas de arrecadação de anuidades do exercício (R\$ 757.870,06) e de taxas de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT (R\$ 2.158.980,79) apresentaram desempenhos satisfatórios, tendo as anuidades atingido 77,7% da previsão e as taxas de RRT ultrapassado em 9,4% o valor orçado. Destaque-se a arrecadação de anuidades de exercícios anteriores (R\$ 131.848,07) para a qual não havia previsão, representando 4,1% da receita corrente.

2.2.2 Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Tomando-se o critério conservador¹, o CAU/MT dispunha de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 534.990,64, tendo previsto a utilização de R\$ 430.000,00. A previsão de utilização destes recursos direcionou-se para cobertura de despesas de capital e correntes em projetos específicos, em conformidade com o item 2.6 das diretrizes orçamentárias de 2019 do CAU.

¹ As normas conceituam tal superávit como resultante da diferença entre o Ativo e Passivo Circulantes. Entretanto, pelo princípio contábil do conservadorismo ou prudência (critério adotado pelo CAU), estipulou-se cálculo pela diferença entre a Disponibilidade financeira e o Passivo Circulante, vez que os créditos do Ativo Circulante não detêm liquidez imediata.

2.2.3 Despesas de Pessoal e Encargos – R\$ 1.419.706,28 – Corresponderam a 47,8% da despesa total. Com relação ao previsto no item 2.6 das diretrizes orçamentárias de 2019 do CAU estas despesas, deduzidas de verbas indenizatórias tais como rescisórias e auxílios alimentação e transporte, representaram 40% da receita arrecadada, abaixo do limite de 55% previsto na diretriz.

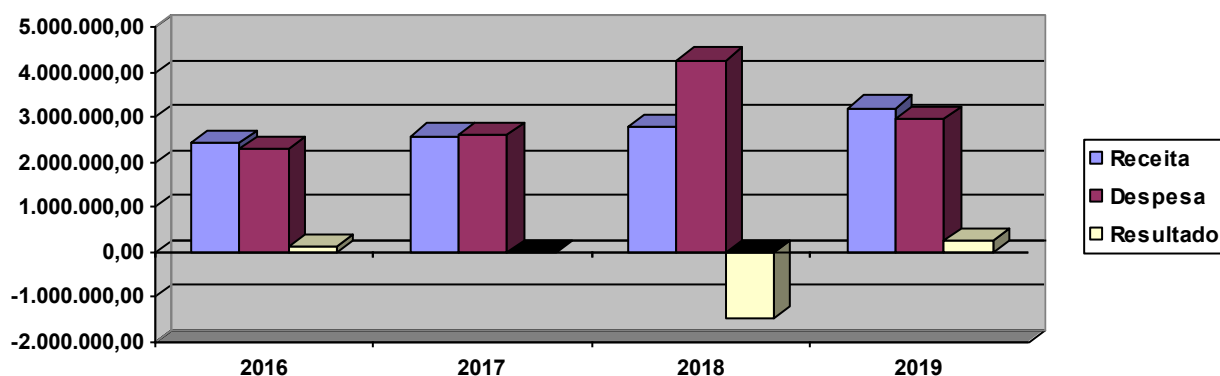
2.3 Execução orçamentária comparativa – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CAU/MT apresentou o seguinte desempenho nos últimos quatro exercícios:

	Em R\$			
Especificação	2016	2017	2018	2019
RECEITA	2.417.411,10	2.591.017,67	2.801.088,84	3.215.419,31
Receita Corrente	2.417.411,10	2.591.017,67	2.801.088,84	3.215.419,31
Anuidades	632.935,01	694.830,38	773.566,75	889.718,13
Taxas de RRT	1.445.896,83	1.625.305,57	1.846.354,25	2.158.980,79
Rendimentos aplicações financeiras	279.983,03	208.992,13	104.715,69	61.173,96
Demais receitas correntes	58.596,23	61.889,59	76.452,15	105.546,43
DESPESA	2.306.130,68	2.608.826,99	4.267.794,18	2.968.718,84
Despesa Corrente	2.260.850,68	2.566.200,64	2.503.054,19	2.900.775,84
Pessoal e encargos	1.174.926,41	1.369.818,63	1.345.937,76	1.419.706,28
Material de consumo	39.857,50	61.503,66	21.156,80	58.149,42
Serviços de pessoas físicas	15.754,99	15.073,91	77.306,56	93.176,60
Serviços de pessoas jurídicas	558.214,61	559.642,88	495.855,43	768.881,54
Diárias a empregados	62.822,54	64.606,87	60.190,00	41.095,00
Diárias Conselheiros/convidados	83.975,16	103.020,97	28.313,50	100.833,46
Tarifas bancárias	60.586,14	70.675,16	86.246,16	75.870,20
Repasses de Fundo de Apoio	78.450,00	84.825,96	87.695,00	54.291,60



Especificação	2016	2017	2018	2019
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC	169.028,80	208.927,38	215.863,06	219.732,64
Convênios	5.000,00	0,00	0,00	21.860,00
Demais despesas correntes	12.234,53	28.105,22	84.489,92	47.179,10
Despesa de Capital	45.280,00	42.626,35	1.764.739,99	67.943,00
Bens imóveis	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00
Bens móveis/intangíveis	45.280,00	42.626,35	54.739,99	67.943,00
Superávit/Déficit	111.280,42	(17.809,32)	(1.466.705,34)	246.700,47

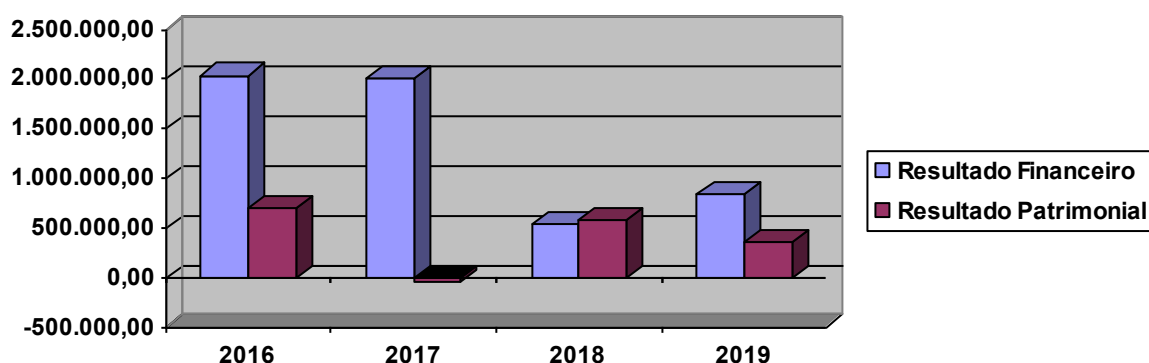
Gráfico: Resultados orçamentários comparados 2016 – 2019



2.4 Resultados financeiro e patrimonial (comparativos) – Levando-se em consideração os grupos de contas, o CAU/MT apresentou a seguinte estatística nos últimos quatro exercícios:

Especificação	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
ATIVO	3.018.834,51	2.501.965,33	3.182.839,65	3.587.150,09
Ativo Circulante	2.796.558,54	2.278.235,43	1.248.138,28	1.698.788,11
Disponibilidade em bancos	2.175.819,12	2.144.444,21	663.359,03	967.982,22
Anuidades a receber	615.046,50	801.158,95	1.130.796,64	1.590.866,60
Créditos em dívida ativa curto prazo	0,00	135.183,76	165.836,98	165.054,44
(-) Ajuste p/perdas de créditos	0,00	(804.104,62)	(744.806,48)	(1.048.262,23)
Outros créditos a recuperar	5.692,92	1.553,13	32.952,11	23.147,08
Ativo Não-Circulante	222.275,97	223.729,90	1.934.701,37	1.888.361,98
Bens móveis/intangíveis (depreciado)	222.275,97	223.729,90	235.100,01	251.152,47
Bens imóveis (depreciado)	0,00	0,00	1.699.601,36	1.637.209,51
PASSIVO	3.018.834,51	2.501.965,33	3.182.839,65	3.587.150,09
Passivo Circulante	138.943,73	130.272,86	128.368,39	134.761,34
Fornecedores	14.927,62	11.837,75	9.104,84	54.253,84
Provisões de férias e encargos	120.488,61	117.359,01	118.507,29	79.416,84
Demais obrigações	3.527,50	1.076,10	756,26	1.090,66
Passivo Não-circulante	138.943,73	130.272,86	101.000,00	151.525,40
Provisões p/ações cíveis a longo prazo	0,00	0,00	101.000,00	151.525,40
Patrimônio Líquido	2.879.890,78	2.371.692,47	2.953.471,26	3.300.863,35
Superávit/(Déficit) do exercício	698.612,35	(42.026,02)	581.778,79	347.392,09
Superávit acumulado anteriormente	2.181.278,43	2.413.718,49	2.371.692,47	2.953.471,26
Superávit Financeiro¹	2.036.875,39	2.014.171,35	534.990,64	833.220,88
Superávit/Déficit Patrimonial	698.612,35	(42.026,02)	581.778,79	347.392,09

¹Superávit financeiro calculado pelo método conservador, resultante da diferença entre a Disponibilidade financeira e o Passivo Circulante (vide critério no item 2.2.2 deste relatório).

**Gráfico: Resultados financeiros e patrimoniais comparados 2016 – 2019**

3. PLANEJAMENTO

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MT no exercício de 2019 com o devido apontamento quanto ao não atingimento do limite mínimo em fiscalização. Da síntese constante do referido parecer, destaca-se:

- a) Iniciativas estratégicas – efetividade 92,9%
- b) Aplicação dos recursos previstos 84,0%

3.1 Limites de aplicação dos recursos estratégicos

BASE DE CÁLCULO	LIMITES		Programação 2019	Executado 2019	Variação
	Fiscalização (mínimo de 15 % do total da RAL)	Valor	747.213,14	429.065,26	(42,6)
	%	25,3%	14,6%	(10,7)	
Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	508.329,86	428.932,07	(15,6)	
	%	17,2%	14,6%	(2,6)	
Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	449.000,00	443.133,65	(1,3)	
	%	15,2%	15,1%	(0,1)	
Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	-	-	-	
	%	0,0%	0,00%	-	
Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	688.000,00	653.826,13	(5,0)	
	%	23,3%	22,3%	(1,0)	
Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)	Valor	110.000,00	18.610,00	(83,1)	
	%	3,7%	0,6%	(3,1)	
Reserva de Contingência (até 2 % do total da RAL)	Valor	62.000,00	-	(100,0)	
	%	2,1%	0,0%	(2,1)	



LIMITES		Programação 2019	Executado 2019	Varição
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar o valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios)	Valor	1.308.000,00	1.286.863,70	(1,6)
	%	42,1%	40,0%	(2,1)
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	40.102,00	78.624,13	96,1
	%	2,8%	5,5%	2,7

É o relatório.

Brasília/DF, 3 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente

Helder Baptista da Silva

Chefe da Auditoria – CAU/BR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TC7T-XBRH-OFGR-AERO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2020 é(são) :

- Helder Baptista da Silva - 03/06/2020 15:58:32